

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 E GLP), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO).

DADOS DA PLANILHA DA ANP

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 e GLP
TIPO RELATÓRIO: SANTARÉM

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NUMERO DE POSTOS PESQUISADO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
26/01/2025	01/02/2025	PARA	SANTAREM	ETANOL HIDRATADO	5	R\$/l	4,91	0,062	4,85	4,99	0,013
26/01/2025	01/02/2025	PARA	SANTAREM	GASOLINA COMUM	16	R\$/l	6,95	0,031	6,89	6,99	0,004
26/01/2025	01/02/2025	PARA	SANTAREM	GASOLINA ADITIVADA	16	R\$/l	7,03	0,070	6,89	7,12	0,010
26/01/2025	01/02/2025	PARA	SANTAREM	GLP	16	R\$/13kg	93,12	9,811	84,99	110,00	0,105
26/01/2025	01/02/2025	PARA	SANTAREM	OLEO DIESEL S10	10	R\$/l	6,85	0,120	6,69	6,99	0,018

https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/arquivos-lpc/2025/resumo_semanal_lpc_2025-01-26_2025-02-01.xlsx

Santarém-PA, 05 de fevereiro de 2025

William Santos da Silva
Setor de Orçamento – CMS
Port. Nº 060/2024-DAF-DRH

William Santos da Silva
Setor de Orçamento
Matrícula: 121155-3



DESPACHO

Ao Senhor
Relrison Dos Santos Rego
Chefe de Divisão
Câmara Municipal de Santarém/PA

Assunto: Pesquisa mercadológica e mapa de apuração de apuração de preços.

Ref.: Registro de preços para aquisição de gás (GLP) e combustíveis (gasolina comum, aditivada e óleo diesel-s10) com oferta de maior desconto na tabela ANP, para atender às necessidades da câmara municipal de Santarém.

Prezado Senhor Presidente,

Conforme solicitado em despacho exarado no dia 23 de janeiro de 2025, encaminho em anexo a respectiva pesquisa de mercadológica, bem como o mapa de apuração de preços em conformidade com o objeto referenciado acima, em total consonância com os itens e quantitativos expressos conforme documentos costados nos autos do processo.

Vale ressaltar que a presente pesquisa de preço obedeceu ao disposto na Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021. Em conformidade com Art. 23, §1º, insc. III da Lei 14.133/2021.

Respeitosamente,

Santarém - PA, 05 de fevereiro de 2025.


William Santos da Silva
Setor de Compras